

Cursos	Vagas **			
	Maiores 23 Anos	Outros Cursos Superiores	Diploma de Especialização Tecnológica ****	Diploma de Técnico Superior Profissional
Estudos Culturais	2	1	0	0
Estudos Portugueses e Lusófonos	3	2	0	0
Filosofia	3	1	0	0
Física	2	0	0	0
Geografia e Planeamento	4	1	0	0
Geologia	3	1	0	0
Gestão	8	1	0	0
História	6	0	0	0
Línguas Aplicadas	4	1	0	0
Línguas e Culturas Orientais	3	3	0	0
Línguas e Literaturas Europeias	6	1	0	0
Marketing (regime pós-laboral)	5	2	0	0
Matemática	3	0	0	0
Medicina	0	***	0	0
Música (regime pós-laboral)	4	1	0	0
Negócios Internacionais (regime pós-laboral)	3	1	0	0
Optometria e Ciências da Visão	6	1	0	0
Psicologia *	6	0	0	0
Química	2	0	0	0
Relações Internacionais	6	1	0	0
Sociologia	5	1	0	0
Teatro	2	0	0	0

* Consultar ainda o n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento.

** Para cada curso, as vagas não preenchidas num concurso não revertem a favor de outro concurso.

*** É fixado em 18 o n.º de vagas para o concurso especial a que se refere o Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro.

**** Para cada CET, com vagas não definidas no protocolo respetivo, as vagas sobrantes num curso podem reverter para outro curso. Caso surjam candidatos que pretendam a admissão ao abrigo de eventuais protocolos com a Universidade do Minho não referenciados no presente anexo, devem os mesmos indicar, no requerimento de candidatura, o protocolo respetivo, ficando a admissão condicionada à verificação da existência de vagas no curso pretendido.

a) Titulares do CET em Comércio de Moda pela AFTEBI, titulares do CET em Industrialização do Produto Moda, pela AFTEBI e titulares do CET em Design de Calçado, pelo CFPIC, nos termos dos protocolos respetivos.

b) Titulares do CET em Tratamento de Águas e Efluentes, pela AFTEBI, nos termos dos protocolos respetivos.

c) Titulares do CET em Condução de Obra, pela ESAS, titulares do CET em Condução de Obra, pela ESCA, e titulares do CET em Condução de Obra, pela EPB, nos termos dos protocolos respetivos.

d) Titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação e titulares do CET em Telecomunicações e Redes, pela EPB, titulares do CET em Instalação, Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, pela EPF, e titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, pela ESAS, nos termos dos protocolos respetivos.

e) Titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação e titulares do CET em Informática de Gestão, pela ESAS, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela EEEP, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão e titulares do CET em Desenvolvimentos de Produtos Multimédia, pela EPRALIMA, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão e titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, pela EPB, titulares do CET em Instalação, Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, pela EPF, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela ESTP, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela ETGB, e titulares do CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas pelas Universidades do Minho, Aveiro e Beira Interior, nos termos dos protocolos respetivos.

f) Titulares do CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas pelas Universidades do Minho, Aveiro e Beira Interior, nos termos dos protocolos respetivos. Poderão ainda reverter para este curso (regime pós-laboral) as vagas definidas para o conjunto de protocolos indicados em e), das quais se excetuam as vagas definidas para o CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas, sendo a seriação dos candidatos a estas vagas efetuada pela classificação final do diploma de especialização tecnológica.

g) Titulares do CET em Informática de Gestão, pela ESAS, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela ETGB, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela EPB, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela ESTP, e titulares do CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas da Universidade do Minho, nos termos dos protocolos respetivos.

h) Titulares do CET em Telecomunicações e Redes, pela EPB, nos termos do protocolo respetivo.

i) Titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela EEEP, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão e titulares do CET em Desenvolvimentos de Produtos Multimédia, pela EPRALIMA, titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, pela EPB, titulares do CET em Instalação, Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, pela EPF, titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, pela ESAS, e titulares do CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas pelas Universidades do Minho, Aveiro e Beira Interior, nos termos dos protocolos respetivos.

j) Titulares do CET em Mecatrónica, pela EPATV, titulares do CET em Tecnologia Mecânica, pela EPRAMI, titulares do CET em Manutenção Industrial, titulares do CET em Automação, Robótica e Controlo Industrial e titulares do CET em Mecatrónica, pela AFTEBI, e titulares dos CET em Tecnologia Mecânica, Tecnologia Mecatrónica, Refrigeração e Climatização, Manutenção Industrial, Gestão da Produção e Energias Renováveis, pelo CENFIM, nos termos dos protocolos respetivos.

k) Titulares do CET em Confeção, titulares do CET em Qualidade Têxtil, titulares do CET em Ultimização Têxtil, titulares do CET em Comércio de Moda, titulares do CET em Industrialização do Produto Moda, titulares do CET em Qualidade, Ambiente e Segurança, titulares do CET em Têxteis Técnicos e Funcionais, titulares do CET em Processos de Coloração e Acabamentos Têxteis e titulares do CET em Auditoria a Sistemas de Gestão, pela AFTEBI, nos termos dos protocolos respetivos.

208806412

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho n.º 8480/2015

Nos termos das disposições conjuntas dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, sob proposta do órgão estatutariamente competente da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, por despacho de homologação do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, é fixado em 35 o número de vagas para o concurso especial para acesso ao Mestrado Integrado em Medicina para titulares do grau de licenciado, para o ano letivo de 2015-2016.

21 de julho de 2015. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

208813549

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de retificação n.º 652/2015

Por ter sido publicada com inexactidão a alteração ao plano de estudos do 3.º ciclo de estudos em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, publicada no *Diário da República* n.º 132, de 9 de julho, a pp. 18451-18453, Despacho n.º 7610/2015, procede-se pela presente declaração de retificação da entidade emitente à sua retificação.

Nos quadros n.ºs 1 a 5, relativamente à área científica de Ciência e Tecnologia da Comunicação, onde se lê a sigla «CTE» deve ler-se a sigla «CTC».

15 de julho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208812422